

SPL-3.6 CADASTRO PRÉVIO NO SEI PARA QUEM REALIZA SOLICITAÇÕES NO SACI

Informação a ser transmitida ao usuário:

A partir de janeiro de 2023, todas as solicitações de aeronautas e aeroviários realizadas por meio do Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil (SACI) exigirão o prévio cadastro no protocolo eletrônico do SEI.

A medida vai permitir a integração digital da Agência em todos os processos, tornando a comunicação mais célere com os regulados.

Para evitar atrasos na renovação ou na emissão de licenças e habilitações, os usuários deverão realizar o cadastro no protocolo eletrônico do SEI antes do prazo final.

Todas as orientações para cadastramento no sistema SEI podem ser acessadas no Portal da ANAC - <https://www.gov.br/anac/sei>

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

A partir de janeiro de 2023, todas as solicitações de aeronautas e aeroviários realizadas por meio do Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil (SACI) exigirão o prévio cadastro no protocolo eletrônico do SEI.

A medida vai permitir a integração digital da Agência em todos os processos, tornando a comunicação mais célere com os regulados.

Para evitar atrasos na renovação ou na emissão de licenças e habilitações, os usuários deverão realizar o cadastro no protocolo eletrônico do SEI antes do prazo final.

Todas as orientações para cadastramento no sistema SEI podem ser acessadas no Portal da ANAC - <https://www.gov.br/anac/sei>.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.